PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



DECRETO Nº 1.906 DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 1.890/2022, revogando o seu art. 4°. que aprova parcialmente o Projeto do Loteamento Residencial "Nelson Aguiar Paiva" de propriedade de Maurício Monteiro de Aguiar e Marcelo Carrara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a apresentação do requerimento nº 039807/2023 no cadastro municipal pelo Sr. Marcelo, Carrara solicitando a alteração do Decreto nº 1.890/2022 e o seu deferimento;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado em sua totalidade, o inteiro teor do art. 4° do Decreto Municipal n° 1.890/2022.

Art. 2° - As demais disposições previstas no Decreto n° 1.890/2022 permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 6 de dezembro 2022.

620

CARLOS HENRIOUE AVELAR:59678526 Dados: 2023.01.06

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 17:05:02 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR Prefeito Municipal



